



## **EDITAL**

## CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE BAR ESPLANADA DO BONITO

1.	Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 4/02/2016, serão iniciados os procedimentos tendo em vista a Concessão do Direito de Exploração do Restaurante Bar Esplanada do Bonito.
2.	O Procedimento de arrematação do Direito de Exploração, bem como os Direitos e Obrigações do Titular do Direito de Exploração, constam do Caderno de Encargos e Programa da Hasta Pública, que se encontram disponíveis para consulta na página eletrónica do Município do Entroncamento <a href="www.cm-entroncamento.pt">www.cm-entroncamento.pt</a> , bem como no Serviço de Contratação Pública
3.	As Propostas deverão ser entregues no Serviço de Contratação Pública da Câmara Municipal do Entroncamento, ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de receção até às 17:00h do décimo quinto dia útil a contar da publicação deste edital
4.	O Ato Público de abertura das propostas terá lugar no primeiro dia útil imediatamente a seguir ao termo fixado para a apresentação das propostas pelas 10h horas, na sala de sessões do edifício-sede do Município do Entroncamento, e a respetiva análise competirá ao Júri designado pelo Presidente da Câmara Municipal para esse efeito
	ra que conste e para os devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que o ser afixados nos lugares públicos do costume.
Ent	roncamento, 11 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Jorge Manuel Alves de Faria